

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 176/2022**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 176/2022**Constituição do Crédito Tributário**

| | | | | | | | | | | |
|---|--|-----------------------------------|-----------------------------|--------|--------------------------|-------|---------------------------------|------|--------------------|---------------|
| Contribuinte: NAIR APARECIDA MACHADO BAPTISTA BAIRRAL | | | | | | | | | | |
| Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES BRANDÃO, 133 | | Fone: (22) 998333567 | | | | | | | | |
| Bairro: CENTRO | Município: APERIBÉ-RJ | | | | | | | | | |
| CMC: ----- | Profissão: ----- | CPF: 002.113.447-29 | | | | | | | | |
| Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 056/2022 | Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ | Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL | | | | | | | | |
| <p>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</p> <p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, Transferência de Titularidade de IPTU que fazem entre:</p> <p>ALAN E ANIK MACHADO BAIRRAL para NAIR APARECIDA MACHADO BAPTISTA BAIRRAL.</p> <p>O imóvel está localizado na Rua José Gonçalves Brandão, 133, Centro, Aperibé-RJ, inscrito no Município sob nº. 00.002.697, matrícula nº. 001.002.0023.1087.001, conforme Processo Administrativo nº 0890/2022, fls. 22.</p> <p>Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.</p> | | | | | | | | | | |
| <p>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:</p> <table> <tr> <td>T.S.E transferência de Nome</td> <td align="right">126,78</td> </tr> <tr> <td>T.S.E averbação Contrato</td> <td align="right">27,17</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td align="right">9,06</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td align="right">163,01</td> </tr> </table> | | | T.S.E transferência de Nome | 126,78 | T.S.E averbação Contrato | 27,17 | T.S.E Guias e carnês / por guia | 9,06 | Total Geral | 163,01 |
| T.S.E transferência de Nome | 126,78 | | | | | | | | | |
| T.S.E averbação Contrato | 27,17 | | | | | | | | | |
| T.S.E Guias e carnês / por guia | 9,06 | | | | | | | | | |
| Total Geral | 163,01 | | | | | | | | | |
| <p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> | | | | | | | | | | |
| Aperibé, 02 de junho de 2022. | | | | | | | | | | |
| Autoridade Fiscal: | | | | | | | | | | |
| LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA | | | | | | | | | | |
| Diretora De Divisão E Fiscalização | | | | | | | | | | |
| Mat. 5268 | | | | | | | | | | |
| Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos | | | | | | | | | | |
| Responsável | CPF | Data | | | | | | | | |

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:344A8132

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 09/08/2022. Edição 3194

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>